



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 412 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 30 de dezembro de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 62/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO EXECUTIVO N.º 38/2020, que:

“Institui a “Ficha Limpa Municipal”, na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,


Leila Cristina Candido da Silva
Vice-Presidente